

DOCUMENTAÇÃO PARA ALVARÁ SANITÁRIO – DROGARIA:

- Requerimento dirigido ao órgão de Vigilância Sanitária, protocolado na prefeitura, contendo RAZÃO SOCIAL, CNPJ/CPF, RAMO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE E ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL OU RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ESTABELECIMENTO;
- Cópia do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pelo site da Receita Federal do Brasil - http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp, se pessoa jurídica;
- Cópia do Alvará Sanitário anterior, em caso de renovação;
- Cópia do Alvará de localização e funcionamento, no caso de renovação;
- Cópia do Contrato Social, se pessoa jurídica;
- Cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, atualizado para o ano em exercício;
- Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE (pode ser emitida/capturada no portal da ANVISA - www.anvisa.gov.br);
- Guia para verificação das Boas Práticas Farmacêuticas em Drogarias - http://www.saude.rs.gov.br/upload/1334672555_Portaria%20587%202011%20-%20DOCUMENTA%C3%87%C3%83O%20NECESS%C3%81RIA%20%C3%80%20ABERTURA%20DE%20PROCESSO%20PARA%20SOLICITA%C3%87%C3%83O%20LICEN%C3%87A%20SANIT%C3%81RIA%20DE%20FARM%C3%81CIAS.pdf - devidamente preenchido, no que couber, com todas as folhas rubricadas e assinadas pelo farmacêutico responsável técnico e pelo representante legal do estabelecimento;
- Manual de Boas Práticas Farmacêuticas*;
- Para comercializar medicamentos que contenham substâncias constantes das Listas da Portaria MS 344/98, as drogarias deverão apresentar a Cópia do Certificado de Escrituração Digital, emitido pelo Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC, e o status de movimentação - comprovante de movimentação de estoque de medicamentos controlados;
- Cópia do Alvará de prevenção e proteção contra incêndios, conforme Lei 14.376/2013 e Decreto 51.803/2014;
- Cópia do Certificado de desratização, conforme Lei Municipal 4.094/2014;
- Cópia do Certificado de dedetização, conforme Lei Municipal 4.094/2014;
- Cópia do Certificado de limpeza e desinfecção da caixa d'água, conforme Portaria 1237/2014;
- Cópia do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS)*, RDC 306/2004 e 358/2005.

Obs.: (*) Ou apresentar estes documentos na ocasião da Vistoria Sanitária, quando solicitado pelo fiscal sanitário.